



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete

Ver. Ed da Silva Moraes

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº /2021

AUTOR: Ver. Ed da Silva Moraes

ENTRADA: / / 2021

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

O vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, na forma regimental e após ouvido o douto plenário, caso seja aprovado, esta casa:

Encaminhe ao Sr. Chefe do Poder Executivo solicitação para avaliar a possibilidade de **PRORROGAR POR 15 ou 30 DIAS, o início da pagamento do IPTU 2021**, tanto para quem optar pelo pagamento à vista com desconto, como para quem optar pelo parcelamento em 10 vezes, em função do atual cenário que atinge todo o Estado do Rio Grande do Sul, em função do recrudescimento da Pandemia do novo coronavírus.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido justifica-se em razão da dificuldade e ou impossibilidade, porque passam muitos contribuintes, tanto pelo fato de não estarem trabalhando ou ainda impedidos de acessar as agências bancárias para efetuarem o pagamento de seus tributos municipais.

De igual forma, o pedido se justifica em razão da necessidade, inclusive ratificada pelos últimos Decretos com medidas restritivas à circulação das pessoas, em função desta atual onde da Pandemia que assola impiedosamente o nosso município e Estado como um todo.

A sugestão de prorrogação por mais 15 ou 30 dias **o início da pagamento do IPTU 2021**, tanto para quem optar pelo pagamento à vista com desconto, como para quem optar pelo parcelamento em 10 vezes, não afetará as finanças do município no presente exercício, uma vez que o pagamento integral ocorrerá ainda dentro do ano de 2021.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2021

Ver. ED MORAES
MDB



AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663 1681/3663 1692- FAX: (051) 663 2976

www.camaraosorio.rs.gov.br